

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, pro meio da Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.088058/2023-52;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Gestão Estratégica, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Ana Paula Alves Cavalcanti	197.688-5	22/12/2023	01
Antonio Queiroz Neto	206.344-1	26/12/2023	01
Daniel Augusto da Costa Ambrósio	813.163-5	22/12/2023	01
Gabriel Felipe Azevedo de Sousa	204.815-9	21/12/2023	01
Janiara Ferreira de Araújo	206.828-1	04/01/2024	01
Janiere de Lira	203.445 - 0	20/12/2023	01
Larissa Sthephane de Araújo Gomes	203.447-6	27/12/2023	01
Maristela Rodrigues de Queiroz Freire	197.905-1	20/12 e 21/12/2023	02
Luis Ramiro Nogueira do Amaral	204.481-1	02/01/2024	01
Natália Carvalho Galvao de Medeiros	154.618-0	03/01/2024	01
Patrycia Karina de Melo Onofre Araújo	165.160-9	20/12/2023	01
Rodrigo da Câmara Varela	165.538-8	29/12/2023	01
Wagner de Souza Cavalcanti Marinho	812.583-0	28/12/2023	01

Art. 2º Revogar a Portaria nº 82, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral